Resolução nº : 8748/2002
Protocolo nº : 468120/02
Origem : TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado : JOSE ROBERTO ALVES PEREIRA
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Adiantamento , referente à LIQUIDAÇÃO Nº 03.00.0000/2/01144-7 na importância de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), determinando as anotações necessárias.

CÓPIA

Sala das Sessões, 12 de novembro de 2002.

RAFAEL IATAURO
Presidente